

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:15, reuniram-se presencialmente, na sede da acionista controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Rubens José Nascimento, Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel de Verneuil, Paulo Jorge Tavares Almirante, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman e Pierre Jean Bernard Guiollot. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Sylvie Marie Vicente ep. Credot, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gustavo Henrique Labanca Novo, Gil de Methodio Maranhão Neto, Pierre Auguste Gratien Leblanc, Raquel da Fonseca Cantarino e Carlos Alberto Vieira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do dia constante da convocação CA-016/2025, de 31 de outubro de 2025, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar as Informações Trimestrais relativas ao 3º Trimestre de 2025; 1.2 – Aprovar plano de desligamento voluntário dos executivos da Companhia; 1.3 – Aprovar os projetos de autoprodução; 1.4 – Aprovar o termo aditivo ao Contrato EPC firmado com o Consórcio Assu Sol; 1.5 – Aprovar a Operação de Venda do 2S2026 de Geramamoré para EBE. 2 - Assuntos para Conhecimento: 2.1 – Apresentação das atividades do Comitê de Ética; 2.2 – Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 2.3 – Apresentação da Matriz de Riscos e Oportunidades de 2025; e 2.4 – Conhecer os contratos de compra e venda de energia; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias e nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, o(a)s senhare(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: 1 - Deliberações: Item 1.1 – Após a manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, o(a)s conselheiro(a)s aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 3º Trimestre de 2025, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Aprovado, por unanimidade, o plano de desligamento voluntário dos executivos da Companhia; Item 1.3 – Aprovado, por unanimidade a assinatura dos contratos de estruturação para fins de autoprodução, nas modalidades (i) arrendamento e (ii) equiparação, ficando o início do suprimento condicionado ao cumprimento das respectivas condições suspensivas. A Conselheira Karin solicitou o status de cada parceria negociada ou em negociação em autoprodução e a Conselheira Sylvie pediu uma atualização da legislação sobre o tema, documentos que serão providenciados pelo time responsável pelos projetos de autoprodução; Item 1.4 – Aprovado, por unanimidade a celebração do sexto termo aditivo ao contrato do BoS PV até o montante global de R\$ 6.349.827,96, no âmbito do Projeto Fotovoltaico Assu Sol; Item 1.5 – O Conselho de Administração, após análise da matéria e considerando que a operação em exame foi realizada com objetivo não especulativo de proteção à condição comercial (hedge) da Companhia, e em condições comutativas e de mercado, deliberou, por unanimidade, pela aprovação do item, bem como, com o de acordo dos Conselheiros Independentes, deliberou pela dispensa da instauração do Comitê de Partes Relacionadas, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia e

demais normas aplicáveis. 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Os membros do Comitê de Ética apresentaram as atividades realizadas pelo comitê no 3º trimestre de 2025, incluindo os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.2 – Foi dado conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário no período de julho a outubro de 2025; 2.3 – Os conselheiros tomaram conhecimento da versão final da Matriz de Riscos e Oportunidades – Ciclo de ERM 2025, metodologia utilizada pela Companhia para avaliação dos seus riscos. Foram identificados e são monitorados os seguintes riscos empresariais: Tributário; Projetos; Financeiro; Regulatório; Operação; Segurança Cibernética; Mercado; Ética & Compliance; Privacidade de Dados Pessoais, Security e Operacionalização da Estratégia, com a análise da probabilidade e os impactos financeiros no caso de ocorrência da tais riscos, bem como do estabelecimento de planos de ação para mitigação desses riscos. Após os comentários sobre o tema, ficou claro para os presentes que o conjunto dos riscos estão bem identificados, monitorados pelos gestores e mantém nível de significância e probabilidade dentro do apetite a riscos determinado pela Companhia; e 2.4 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, no 3º trimestre de 2025 e 3 – Assuntos Gerais: Item 3.1 – Fica aprovada, por unanimidade, a assinatura do segundo termo aditivo aos contratos de nº 34, 39 e 40, com a Siemens no âmbito do projeto Asa Branca. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de novembro de 2025.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Sophie Quarré De Verneuil
Conselheira

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro